

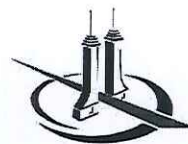


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **1126** /2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimentos nºs 868, 872 e 879, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob os nºs 2799, 2816 e 2828/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores providências para reposição de lâmpada nas ruas:

Feliciano Ribeiro, em frente ao nº 2230;

- Ivo Rodrigues, em frente ao nº 129, Chácara do Sol.

- General Vitorino, entre as Ruas José Garibaldi e Quatorze de Julho;

- Iris Valls, em frente ao nº 3241.

2. Justifica-se o presente, pois as lâmpadas precisam ser substituídas, o que tem resultado em áreas mal iluminadas durante a noite, representando riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.

3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura de Uruguaiana providencie as substituições das lâmpadas danificadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente